

PORTARIA 00012/2026

Disponibilização: 27/02/2026 às 16h15m

PORTARIA Nº 12/2026/CGJCE

Dispõe acerca da prorrogação do prazo para finalização dos trabalhos realizados pela Comissão de Revisão e Atualização do Código de Normas Judiciais no âmbito do Estado do Ceará, para fins de revisão e aprimoramento do Provimento nº 02/2021/CGJCE.

A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça é órgão de fiscalização, disciplina e de orientação dos juízes de primeiro grau do Estado do Ceará, nos termos do art. 39, da Lei nº 16.397, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, de 14 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento das disposições do Código de Normas Judiciais, no âmbito do Estado do Ceará (Provimento nº 02/2021/CGJCE), publicado no DJe de 16/02/2021, frente às constantes inovações normativas na seara judicial;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 38/2025/CGJCE (DJeA de 01/08/2025), que instituiu a Comissão de Revisão e Atualização do Código de Normas Judiciais no âmbito do Estado do Ceará e da Portaria nº 54/2025/CGJCE (DJeA de 05/11/2025), que alterou a composição da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação deste ato normativo, o prazo para a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Revisão e Atualização do Código de Normas Judiciais no âmbito do Estado do Ceará, instituída pela Portaria nº 38/2025/CGJCE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, 27 de fevereiro de 2026.

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/166084> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PORTARIA 00007/2026

Disponibilização: 27/02/2026 às 13h39m

PORTARIA Nº 7 /2026

Dispõe sobre o resultado do credenciamento de docentes externos, nos termos do Edital nº 03/2022 da Esmec.

A Coordenadora Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), em exercício da Diretoria, no uso de suas atribuições legais: